



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 03 de Agosto de 2016.

Ref: requerimento nº 651 – Vereador *Edson Celso*

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº. 651, expedido na sessão ordinária de 01.08.16, onde Vossas Excelências solicitam a possibilidade de conceder incentivo no ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) as empresas que vierem a contratar ou matricular pessoas com deficiência, como forma de incentivo ao cumprimento da Lei Nacional de Cotas.

Informamos que vamos proceder a estudos sobre o pedido, tendo em vista que o referido benefício caracteriza renúncia de receita e impacto orçamentário, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Face o exposto deve ser procedido às medidas de compensação para que as metas fiscais do município estabelecidas em orçamento em curso e nos dois próximos anos subsequentes, artigo 14 da LC 101/2000.

Portanto estaremos analisando a viabilidade de implantação.

Esperando ter atendido, coloco-me à disposição.

Cordialmente,


Luiz Augusto Felipe
Secretário de Municipal de Fazenda

Ao Exmo.Sr. *Edson Celso*

Câmara Municipal de Botucatu